



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.093/2002

FICA DENOMINADA RUA JACY SANTOS FLORES A ATUAL RUA A, DO LOTEAMENTO PORTAL DO CANDEIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

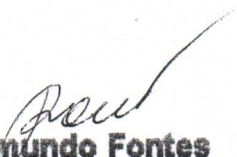
Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jacy Santos Flores a atual Rua A, do Loteamento Portal do Candéias, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 11 de abril de 2002.


José Raimundo Fontes
Prefeito

